



## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 012/2011

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, torna público o presente Edital com vistas à seleção de uma vaga para atuar no Núcleo Estadual de Assistência Técnica em Economia Solidária no Rio Grande do Sul – NEATES/RS no âmbito do Programa Economia Solidária em Desenvolvimento, elaborado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, para o Plano Plurianual 2004/2007 do Governo Federal, e previsto no PPA 2008/2011.

Será selecionada(o) profissional para a área a seguir descrita:

← Assistente Técnico (a) Administrativo (a);

A íntegra do referido edital poderá ser obtida no portal da entidade, a saber: [www.guayí.org.br](http://www.guayí.org.br) ou solicitando uma cópia por meio do seguinte correio eletrônico: [guayi@guayi.org.br](mailto:guayi@guayi.org.br).

Porto Alegre, 30 de Março de 2011.

Milton Pantaleão  
Coordenador Geral  
Guayí



## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 012/2011

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, torna público o presente Edital com vistas à seleção de uma vaga para atuar no Núcleo Estadual de Assistência Técnica em Economia Solidária no Rio Grande do Sul – NEATES/RS no âmbito do Programa Economia Solidária em Desenvolvimento, elaborado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, para o Plano Plurianual 2004/2007 do Governo Federal, e previsto no PPA 2008/2011.

### 1) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Público	30/03/2011
Período de envio dos CV exclusivamente pelo correio-eletrônico indicado	31/03/2011 a 14/04/2011
Análise dos CV	15/04/2011 a 18/04/2011
Definição dos (as) Candidatos (as) Selecionados (as)	19/04/2011
Homologação e publicação dos resultados	20/04/2011

### 2) CARGO

Um(a) **assistente técnico(a)** com formação de **nível superior** e experiência em processos administrativos e financeiros, para compor a Coordenação Técnica Estadual do Núcleo, contratado(a) para atuação exclusiva no NEATES/RS;

### **3 - ATRIBUIÇÕES**

**3.1) São atribuições do(a) Assistente técnico(a) em conjunto com o(a) Coordenador(a) técnico(a) do Núcleo.**

- a) Corresponsabilizar-se pela excelência na instalação e consolidação do NEATES/RS como o Núcleo Estadual de Assistência Técnica em Economia Solidária do Rio Grande do Sul;
- b) Desenvolver as atividades operacionais dos NEATES/RS;
- c) Coordenar a atividade dos técnicos do NEATES/RS junto aos empreendimentos de economia solidária assistidos;
- d) Elaborar relatórios detalhados com os indicadores técnicos do trabalho realizado;
- e) Dar suporte administrativo aos Comitês Gestores e Equipes Técnicas Estaduais;
- f) Buscar parcerias com outras instituições para o bom andamento dos NEATES/RS;
- g) Organizar a participação de membros dos NEATES, bem como de empreendimentos de economia solidária assistidos, em eventos organizados pela SENAES/MTE;
- h) Realizar ampla divulgação sobre o funcionamento do NEATES/RS, bem como dos critérios necessários para acessar de assistência técnica;
- i) Secretariar e dar suporte às reuniões do Comitê Gestor Estadual - CGATES;
- j) Receber, sistematizar e apresentar ao CGATES as demandas de Assistência Técnica;
- k) Elaborar, em conjunto com a Equipe Técnica Estadual, e apresentar ao Conselho Gestor Estadual proposta de Plano de Ação de Assistência Técnica de Economia Solidária – PATES;
- l) Administrar o orçamento correspondente às atividades de execução do projeto;
- m) Realizar os atos de prestação de contas previstos no convênio;
- n) Contribuir com conhecimento e na participação em atividades para a construção da economia solidária em suas redes e cadeias produtivas e fóruns de organização; e
- o) Participar ativamente da construção da Guayí como uma organização da sociedade civil de interesse público que visa apoiar a implantação de políticas públicas visando ao bem comum.

#### **4) APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS VITAE (CV).**

Os(as) interessados(as) devem remeter seu CV somente em meio magnético para o seguinte correio-eletrônico: **guayi@guayi.org.br** com as identificações necessárias a seguir descritas: até as 18 horas, do dia 14 de abril de 2011. No assunto da mensagem deve constar a seguinte frase “**Seleção NEATES/RS CV Assistente Técnico(a)**”;

#### **5) SERÃO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A experiência demonstrada e comprovada por meio da apresentação do CV e das referências a serem incluídas; conhecimentos relativos aos procedimentos junto ao Portal dos Convênios (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) – SICONV; adequação do perfil dos (as) candidatos (as) às atribuições destacadas no item “3” deste edital e se necessário, a critério da Coordenação-Geral da Guayí, poderão ser realizadas entrevistas individuais com os (as) candidatos (as).

#### **6) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Além do Currículo *Vitae*, descrever a escolaridade, as experiências e referências profissionais e os dados pessoais, incluindo nestes o endereço completo, o registro geral, o número de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF), nº de inscrição no Programa de Integração Social (PIS).

#### **7) REQUISITOS**

Comprovar, por meio do CV, ter o perfil adequado ao desempenho das tarefas relacionadas para o cargo e, além disso, ter disponibilidade para viagens.

#### **8) CARGA HORÁRIA**

A carga horária será de, no mínimo, 40 horas semanais, adequada à realização das tarefas assumidas no processo de planejamento do núcleo.

#### **9) SEDE DO PROJETO**

O projeto está sediado na cidade de Porto Alegre – RS e abrange o Estado do Rio Grande do Sul.

## 10) REMUNERAÇÃO

As remunerações mensais corresponderão ao cumprimento da jornada de trabalho e à realização das tarefas definidas no processo de planejamento.

Remuneração:: R\$ 1.366,00 (Hum mil e trezentos e sessenta e seis reais).

## 11) PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:

Período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

**12) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O resultado será informado pelo portal da entidade na internet ([www.guayi.org.br](http://www.guayi.org.br)) e exposto no mural da Guayí no dia 20 de abril de 2011, a partir das 16 horas. O envio do currículo implicará na aceitação das normas estabelecidas neste edital.



Milton Pantaleão  
Coordenador-Geral  
OSCIP Guayí